

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211315960011654

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 29/07/2026

Hora: 09:59

Portaria nº 24.394/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 23380/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2025, à servidora **ELISABETE DA SILVA FREITAS**, matrícula 4189, identidade funcional Professora, cargo de Professora Anos Iniciais, nível 5, classe A, Especialização em Psicopedagogia Institucional, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.843,06 composto das seguintes vantagens: Proventos Mensais Integrais - Lei Municipal nº 4302 de 2025

Descrição Base legal Valor

PISO MAG MUNICIPAL 4302/2025 2.122,06

ANUE. P.MAG.MUNICIPAL 4302/2025 1.633,99

Dif P Mag Mun Classe 4302/2025 1.556,49

ATS P Mag Municipal 4302/2025 530,52

Total: 5.843,06 a ser custeada por Prefeitura Municipal de São Sepé-RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 29/07/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

